

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/1170009,
RESOLVE:
Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), os Policiais Militares abaixo nominados:
3º SGT PM RG 34703 PAULO VITOR DA COSTA MACEDO
3º SGT PM RG 35396 MAYCON ANDRÉ ASSUNÇÃO DOMINGUES
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;
Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2022/1104188,
R E S O L V E:
Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), o 2º SGT PM RG 25807 ROBERTO RIVELINO SOUSA DE OLIVEIRA.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará; e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1058635,
RESOLVE:
Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), o CB PM RG 40590 MAYCON RAY LIMA.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará; e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;
Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/963347,
RESOLVE:
Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), a CB PM RG 36577 KETHELLEN DE FÁTIMA BATISTA DE OLIVEIRA.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará; e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1040895,
DECRETA:
Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), o CB PM RG 39056 DANIEL SOARES SILVA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará; e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/336981,
DECRETA:
Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), a CB PM RG 38370 AMANDA LOPES MOTA.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;
Considerando os documentos e as informações constantes no Processo nº. 2022/1073100,
R E S O L V E:
Art. 1º Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), a CB PM RG 39169 IVANETE FERREIRA SARAIVA.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, AMANDA ALVES MARTINS MOURA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 16 de agosto de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE SETEMBRO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RUDEANE VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 16 de agosto de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE SETEMBRO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA
O Decreto nº 2.259, de 28 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.911, de 29 de março de 2022, p. 6, na relação de "Produtos Alimentícios" do Apêndice I:
onde se lê:

"35.1	17.069.00	1512.29.10	Óleo de algodão...	...	...	...	..."
-------	-----------	------------	--------------------	-----	-----	-----	------

leia-se:

"35.1	17.069.01	1512.29.10	Óleo de algodão...	...	...	...	..."
-------	-----------	------------	--------------------	-----	-----	-----	------

Protocolo: 859133

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 1.365/2022-CRG, de 27 de Setembro de 2022.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2022/1224734,
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor PAULO ATAIDE GOMES DE LIMA, Id. Funcional nº 36676/1, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2022 a 29/01/2023, correspondente ao período aquisitivo de 02/05/1998 a 01/05/2001.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Setembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
Protocolo: 858861

FÉRIAS
PORTARIA Nº. 1.364/2022-CCG, de 27 de Setembro de 2022.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/1244683, de 27/09/2022;
RESOLVE:
CONCEDER, 29 (VINTE E NOVE) dias de férias residuais, a servidora ÁDRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI, Id. Funcional nº. 57220432/1, para gozo no período de 11/10/2022 a 08/11/2022, interrompidas através da